ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2001

Indica os representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 3º, *e*, da Lei nº. 769/90, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam indicadas os Professores Elia Müller Mohr e Cláudio Nelson Wendler para representarem a Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação, respectivamente como titular e suplente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

AGUDO, AOS 19 DE JUNHO DE 2001.

Ver. Reni Boijink
Presidente ,

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias
Secretário